



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 48/2020-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 21/2020-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA UFAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2018/CONSUNI/UFAL, bem como a Instrução Normativa nº 01/2019/SGME que tratam do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável obtido em decisão unânime, do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 21/2020 CONSUNI/UFAL que aprovou o Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC/2021) da Universidade Federal de Alagoas, objetivando constituir o Plano de Gerenciamento de Contratações a ser inserido em sistema próprio do Ministério da Economia em caráter preliminar e simplificado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 12 de novembro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**